



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 387, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Penal nº 2457-05.2017.4.01.3602, no qual figura como réu o servidor Fábio Aparecido Pereira Silva, incurso no crime previsto no Art. 157, § 2º do Código Penal – Crime contra o Patrimônio.

CONSIDERANDO o Ofício nº 59/2018/PJM, datado de 20 de junho de 2018, do Procurador Jurídico do Município, Sr. José Rubens Falbota.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor FABIO APARECIDO PEREIRA SILVA, Agente de Limpeza Pública, tendo em vista indícios de crime previsto no Art. 157, § 2º do Código Penal – Crime Contra o Patrimônio, devendo-se para tanto ser observado o disposto no Art. 202, § 1º da Lei Municipal nº 1.079/97 c/c o art. 92, I, “b” do Código Penal, sem prejuízo de observância dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria será conduzido pela Comissão Processante Permanente nomeada nos termos da Portaria nº 227/2018, devendo dar imediato início aos trabalhos, realizando-os em observância às fases e prazos dispostos no Art. 220-A, da Lei nº 1.079/1997.

Art. 3º Os membros da Comissão ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem, previamente ao seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 21 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal